Decreto Nº 1989

Suplementação

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 108.500,00 (Cento e Oito Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 01 01 01 031 0001 2002	3 1 90 11 00	1	1.250,00
01 01 01 01 031 0001 2002	3 1 90 13 00	2	270,00
01 01 01 01 031 0001 2003	3 1 90 11 00	3	9.200,00
01 02 01 01 031 0001 2007	3 1 90 11 00	6	20.000,00
01 02 01 01 031 0001 2007	3 1 90 13 00	7	5.000,00
01 02 01 01 031 0001 2010	3 3 90 39 00	12	72.279,00
01 02 01 01 031 0001 2010	3 3 90 47 00	14	501,00
		Total:	**108.500,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 01 01 01 031 0001 2003	3 1 90 13 00	4	20.500,00
01 01 01 01 031 0001 2005	3 3 90 14 00	5	72.000,00
01 03 01 01 031 0001 2225	3 3 90 39 00	15	16.000,00
		Total:	**108.500,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 16 de Abril de 2020

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal